



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**24/06/2022**

Edição N° 169



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1002043-78.2019.8.26.0210

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados

### DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2022/38924 (origem 1090088-29.2021.8.26.0100)

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do agravo de instrumento.

### DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 381/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

### DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 382/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

### DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 383/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado

### DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 384/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado

### DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 386/2022

COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS



## ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1045294-83.2022.8.26.0100

Dúvida - Registro de Imóveis

### 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1062948-83.2022.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS

### DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 1002043-78.2019.8.26.0210

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados**

PROCESSO Nº 1002043-78.2019.8.26.0210 - GUAÍRA - CAMPOFERT COMÉRCIO, INDÚSTRIA, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - Interessado: BUNGE ALIMENTOS S. A. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, recebo a apelação como recurso administrativo e a ele nego provimento. São Paulo, 21 de junho de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: EDUARDO TAKEMI DUTRA DOS SANTOS KATAOKA, OAB/SP 299.226 e AMAURI CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR, OAB/SP 236.288.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOG 5.1 - PROCESSO Nº 2022/38924 (origem 1090088-29.2021.8.26.0100)**

**DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do agravo de instrumento.**

PROCESSO Nº 2022/38924 (origem 1090088-29.2021.8.26.0100) - SÃO PAULO - N. E. da S. J. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM.<sup>a</sup> Juíza Assessora da Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do agravo de instrumento. Impende consignar, ex ante, que o meio de impugnação adequado na espécie é o Recurso Administrativo, ex vi legis, o que inviabiliza a cognição recursal de Agravo de Instrumento, que ostenta rito incompatível com o recurso próprio. Noutro giro, não há falar, adiante-se, em fungibilidade recursal, por dois motivos, quais sejam: o princípio da fungibilidade recursal atine ao âmbito jurisdicional, sem afetação administrativa; se houvesse fungibilidade possível, ter-se-ia impediante lógico, por força do direcionamento recursal e, também, em razão do rito recursal, sem se olvidar do erro crasso. Nesse quadro, absolutamente inadmissível o recurso interposto. São Paulo, 21 de junho de 2022. (a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Corregedor Geral da Justiça - ADV: MARCO TAVARES DE CASTRO, OAB/SP 313.560, LILIANA FERRAZ DA ROCHA ROSA, OAB/SP 248.531 e NELSON EUCLIDES DA SILVA JUNIOR, OAB/SP 137.905.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 381/2022**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 381/2022 PROCESSO Nº 2022/58841 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando acerca das supostas ocorrências de fraudes, atribuído ao 16º Tabelião de Notas da referida Comarca, do outorgante vendedor João da Silva Rocha, inscrito no CPF nº 223.\*\*\*.\*\*\*-90, do outorgante comprador Antonio Barbosa da Silva, inscrito no CPF nº 601.\*\*\*.\*\*\*-34, das testemunhas Aluizio Pereira Dias e Pedro Fonseca Filho, em Instrumento de Compromisso Particular de Venda e Compra de Imóvel, datado de 16/06/1987, e que tem por objeto o imóvel transcrito sob nº 37.088, junto ao 8º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, tendo em vista que os signatários não possuem ficha de firma arquivada na Serventia

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 382/2022**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 382/2022 PROCESSO Nº 2022/58878 - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Serviço Notarial e Registral do Município de Santa Fé do Araguaia da Comarca de Araguaia/TO, acerca da suposta fraude em Procuração Pública, lavrada junto à referida Unidade em 19/03/2021, no livro 24-P, fls. 071/073, na qual figura como outorgante Adriano Pinheiro Martins, inscrito no CPF nº 030.\*\*\*.\*\*\*-85, e que outorga poderes de representação junto ao Detran para transferência de veículo, tendo em vista o uso de documentos falsos para lavratura da referida Procuração.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 383/2022**

**COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 383/2022 PROCESSO Nº 2022/61461 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 36º Subdistrito - Vila

Maria - da referida Comarca, acerca das supostas ocorrências de fraudes, atribuído à referida unidade, dos promitentes vendedores Lilian Aparecida Gomes Sansana, inscrita no CPF nº 290.\*\*\*.\*\*\*-30, e Edson Aparecido Sansana, inscrito no CPF nº 035.\*\*\*.\*\*\*-42, em Instrumento Particular de Contrato de Compromisso de Venda e Compra, datado de 12/11/2013, na qual figura como promitente compradora Sonia Maria Sansana, inscrita no CPF nº 999.\*\*\*.\*\*\*-91, e que tem por objeto o imóvel registrado sob matrícula nº 101.001, junto ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca De Guarujá/SP, mediante falsificação ou reutilização de selo, emprego de sinal público, etiqueta e carimbo fora dos padrões, bem como os promitentes vendedores não possuíam ficha de firma arquivada na Serventia à época do ato.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 384/2022**

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 384/2022 PROCESSO Nº 2022/61564 - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Órgão supramencionado, noticiando a comunicação do Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Balneário Piçarras/ SC, acerca de suposta fraude em Procuração Pública, atribuída à referida unidade, datada de 11/02/2022, no livro 198, fls. 22/22v, protocolo nº 51.655, na qual figura como outorgante Marcelo Junior de Araujo, inscrito no CPF nº 004.\*\*\*.\*\*\*-67, constituindo como procurador Ailton de Oliveira Gonçalves, inscrito no CPF nº 477.\*\*\*.\*\*\*-34, e que tem por objeto veículo RENAULT KWID ZEN 10MT, placa RDL-0D31, ano 2021/2022, RENAVAM nº 01254506036, mediante uso de selo digital inexistente, bem como a numeração do protocolo inscrito na procuração, e a formatação das margens e fonte das letras, além do emprego de folha de segurança, fora dos padrões adotados pela Serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 386/2022**

### **COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado**

COMUNICADO CG Nº 386/2022 PROCESSO Nº 0000511-03.2022.2.00.0826 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Denise Aparecida Bucater, inscrita no CPF nº 051.xxx.xxx-59, atribuído ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito - Butantã - Comarca da Capital, em Anexo I - Laudo de Vistoria Inicial, datado de 16/01/2020, em que figura como locadora Lumiar Administração de Imóveis LTDA, e como locatária Neomob Ind. e Com. de Móveis LTDA., tendo em vista que a signatária não possui ficha de firma arquivada na serventia, bem como emprego de etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela serventia.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **SEMA 1.2.1 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE**

### **SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS**

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 23/06/2022, autorizou o que segue: ILHA SOLTEIRA - suspensão dos prazos processuais dos processos físicos e digitais no dia 23 de junho de 2022.

[↑ Voltar ao índice](#)

#### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1045294-83.2022.8.26.0100**

### **Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1045294-83.2022.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Francisca Bezerra de Lima - Diante do exposto, JULGO PROCEDENTE a dúvida suscitada a fim de manter a exigência. À vista da intenção manifestada pela parte

suscitada em cumprir o decidido (fl. 298), excepcionalmente, determino a restituição do procedimento ao Registrador para que possibilite o comparecimento do companheiro. Não há custas, despesas processuais ou honorários advocatícios decorrentes deste procedimento. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I.C. - ADV: GUIOMAR MIRANDA (OAB 42955/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO - Processo 1062948-83.2022.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1062948-83.2022.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Real e Benemérita Associação Portuguesa de Beneficência - Vistos. Tendo em vista o objeto (retificação de escritura pública artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de SP, e artigo 12 da Resolução TJSP n.1, de 29 de dezembro de 1971), redistribua-se o feito à 2ª Vara de Registros Públicos da Capital com nossas homenagens e cautelas de praxe. Intimem-se. - ADV: FÁBIO FONSECA PIMENTEL (OAB 157863/SP), FABIANA SIQUEIRA DE MIRANDA LEO (OAB 172579/SP), VERIDIANA VALLADA ANTÃO (OAB 380189/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---